

EDITAL 001/2009

ISENÇÃO DE TAXA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE torna público que concederá Isenção de Taxa de Inscrição para o Exame de Seleção 2009/2 aos cursos de Educação Profissional de Nível Técnico.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A Isenção de Taxa é um benefício concedido pelo IFRS – Campus Porto Alegre às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos socioeconômicos para o pagamento da mesma, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos.
- 1.2 Somente poderão solicitar o benefício da Isenção de Taxa as pessoas que comprovarem, através de Histórico Escolar e Certificado de Conclusão (cópias), a realização da **metade de seus estudos do Ensino Fundamental e a totalidade de seus estudos do Ensino Médio no Sistema de Ensino Público**, ou em escola particular, beneficiadas com bolsas de estudo devidamente comprovadas pela instituição de ensino, ambos cursados com aprovação.
O solicitante poderá estar concluindo o Ensino Médio até julho de 2009, que deverá ser comprovado através de atestado fornecido pela instituição de ensino.
- 1.3 Deverá apresentar cópia de documento de identidade (RG ou CNH ou Passaporte ou Carteira Profissional).
- 1.4 A Isenção de Taxa será concedida às pessoas que preencherem os requisitos do item 1.2, deste Edital e adicionalmente demonstrarem carência socioeconômica, comprovando renda de até R\$ 465,00 por pessoa do grupo familiar. Nos casos de comprovação de renda devem ser apresentadas cópias dos comprovantes de rendimentos dos participantes do grupo familiar incluindo o solicitante, da certidão de nascimento, ou RG, ou carteira profissional, ou de motorista dos participantes do grupo familiar. Para fins deste Edital, grupo familiar é o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e/ou contribuem para renda declarada e/ou dependem da renda declarada. Deve apresentar também comprovante de residência (conta de luz). Os critérios a serem adotados na análise da documentação apresentada pelos solicitantes levará em consideração a veracidade e compatibilidade dos dados, podendo adicionalmente ser realizada visita e/ou entrevista.
- 1.5 A solicitação será feita através do preenchimento e apresentação de comprovantes dos documentos solicitados no Kit Isenção.
- 1.6 O Kit Isenção contém uma cópia do Edital nº 001/2009, e uma cópia do Formulário Socioeconômico.
- 1.7 O interessado, no impedimento de comparecer pessoalmente para retirar o Kit Isenção ou devolver os documentos solicitados, poderá designar outra pessoa para fazê-lo.
- 1.8 A solicitação da isenção é individual. Componentes da mesma família que solicitarem o benefício e residirem na mesma casa devem retirar, cada um, seu Kit Isenção.

2. SOLICITAÇÃO

- 2.1 Para efetuar a solicitação da isenção, o interessado deverá comparecer ao IFRS – Campus Porto Alegre, na rua Ramiro Barcelos, 2777, sala 101, Porto Alegre/RS, no período de **22 a 24 de abril de 2009**, no horário das **9h às 12h e das 14h às 17h**, para retirar o Kit Isenção, ao custo de R\$ 4,00 (quatro reais).
- 2.2 O prazo final e improrrogável para a devolução do Kit Isenção, será **dia 27 de abril de 2009, até às 17h**, no IFRS – Campus Porto Alegre.
- 2.3 No momento da devolução do Kit Isenção, não haverá conferência de documentos ou do preenchimento do Formulário Socioeconômico o que será de inteira responsabilidade do candidato, que receberá um comprovante de entrega do referido Kit Isenção.
- 2.4 O requerente terá o seu **pedido negado** se:
 - a) apresentar informações e documentação insuficiente e/ou contraditória que não comprovem a situação relatada no Formulário Socioeconômico;
 - b) apresentar mais de uma inscrição;
 - c) já tiver obtido a Isenção de Taxa de Inscrição para o Exame de Seleção aos cursos de Educação Profissional de Nível Técnico em semestres anteriores e não tenha efetivado sua inscrição, ou não realizado as provas, sem justificativa comprovada através de processo administrativo;
 - d) for aluno ou ex-aluno da Escola Técnica;
 - e) tiver desistido da vaga em Exames de Seleção anteriores.

3. RESULTADO FINAL

- 3.1 O resultado final do processo informará todos os beneficiados com isenção do valor da taxa e os pedidos indeferidos.
- 3.2 O resultado final será afixado junto à porta da sala da COPESE, **no dia 19 de maio de 2009, a partir das 17h**.
- 3.3 A concessão da Isenção de Taxa de Inscrição não garante a inscrição no referido Exame. O beneficiado deverá seguir as instruções constantes no Edital 002/2009 para o Exame de Seleção aos cursos de Educação Profissional de Nível Técnico.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os requerentes terão a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas.
- 4.2 Os documentos apresentados não serão devolvidos.
- 4.3 Não caberá recurso, sob hipótese alguma, ao resultado da avaliação desse processo, devido às características que lhes são inerentes.
- 4.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo IFRS – Campus Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de abril de 2009.

Prof. Paulo Roberto Sangoi,
Diretor Geral.